

# INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

JANEIRO/2013

Volume 25 • Número 1



## Artigo

Análise Comparativa Entre os Dados de Afastamento Temporário por Doença Informados em GFIP e Concessão do Benefício Auxílio-Doença Previdenciário para Contribuintes Empregados

## Nota técnica

Resultado do RGPS do Ano/2012

## **Expediente**

Ministro da Previdência Social  
Garibaldi Alves Filho

Secretário Executivo  
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social  
Leonardo José Rolim Guimarães

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social  
Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público  
Otoni Gonçalves Guimarães

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional  
Cid Roberto Bertozzo Pimentel

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários  
Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico  
Arivania Farias Ferreira  
Carolina Verissimo Barbieri  
Edvaldo Duarte Barbosa  
Graziela Ansiliero  
Vinicius de Oliveira Santos Pires.

*O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.*

*Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.*

*Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)*

*É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.*

## **Correspondência**

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” – 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408  
E-mail: cgep@previdencia.gov.br

# Artigo

---

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS  
DADOS DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO  
POR DOENÇA INFORMADOS EM GFIP E  
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-  
DOENÇA PREVIDENCIÁRIO PARA  
CONTRIBUINTES EMPREGADOS

Alexandre Ziolli Fernandes

Especialista em Políticas Públcas e Gestão  
Governamental e Coordenador da Coordenação-Geral  
de Estatística, Demografia e Atuária.

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com a legislação previdenciária vigente, no âmbito do Regime Geral de Previdência social (RGPS) tem direito ao benefício de Auxílio-Doença Previdenciário qualquer segurado empregado com carteira assinada que, tendo realizado o mínimo de 12 contribuições mensais, venha a contrair doença que o mantenha afastado do trabalho por período superior a 15 dias consecutivos, ou por um período menor decorrente da mesma doença contraída em até 60 dias antes (BRASIL, 1991).

Para que o benefício seja concedido, é necessário que a incapacidade decorrente da doença seja comprovada mediante exame médico realizado por médico perito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)<sup>1</sup>. A duração do benefício é determinada pela reabilitação do segurado e seu retorno ao trabalho. Se a reabilitação não se mostrar possível em exame pericial, o benefício é convertido em Aposentadoria por Invalidez.

Pelo lado do INSS, é possível acompanhar as concessões de benefícios de Auxílio Doença por meio dos sistemas disponíveis, entre eles o Sistema Único de Informações de Benefícios (SUIBE), que permite inclusive realizar tabulações com variáveis de controle relativas ao benefício e ao segurado.

Pelo lado do empregador, através da declaração da Guia de Recolhimentos do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) existe a possibilidade de acompanhar mensalmente o quantitativo de empregados informados com afastamento temporário por motivo de doença com duração superior a 15 dias. São informações de natureza diferente, realizadas em ambientes diversos e por meio de processos distintos. Basta notar que, pela GFIP, trata-se de uma declaração da empresa informando que seu empregado se afastou de suas funções por período superior a 15 dias, com base em atestado

médico expedido por quem o atendeu, enquanto que a concessão do benefício de Auxílio-Doença Previdenciário é decorrente do deferimento do pedido após o segurado ter passado pela perícia médica do INSS.

Ambas as situações devem cuidar dos mesmos casos, uma vez que as informações de afastamentos por doença devem ser correspondidas pelas concessões do benefício previdenciário, uma vez que se tratam das mesmas pessoas. Portanto, se as informações prestadas por meio da GFIP correspondem de fato a afastamentos efetivamente realizados por motivo de doença, podemos esperar que exista uma convergência no longo prazo entre os dados apurados por ambas as fontes de informações.

Esse estudo tem por objetivo inicial avaliar se de fato podemos observar a existência dessa convergência entre os dados de afastamentos por doença reportados pelos empregadores via GFIP e a concessão de benefícios de Auxílio-Doença Previdenciário pelo INSS. Basicamente, o que se espera é poder avaliar a qualidade da informação prestada por meio da GFIP referente aos afastamentos temporários de seus empregados. Em seguida, tendo sido confirmada a qualidade dos dados sobre os afastamentos temporários por doença, estes serão classificados de acordo com o sexo e a faixa etária dos empregados visando caracterizar esse conjunto de dados.

<sup>1</sup> No momento desse artigo, encontra-se em estudo no INSS a possibilidade de isentar o segurado de exame pericial caso o afastamento por doença seja entre 15 e 60 dias, sendo necessário apenas o laudo expedido por médico credenciado em um sistema a ser criado pela Previdência Social. Os demais benefícios, com duração superior a 60 dias, continuarão a necessitar do exame pericial para sua concessão.

## 2. METODOLOGIA APLICADA

Para realizar as comparações, é preciso garantir que os dados oriundos da GFIP e do SUIBE sejam minimamente comparáveis entre si. Para tal, serão aplicados os seguintes filtros aos dados obtidos pela GFIP: (a) categoria do vínculo empregatício igual a empregado; (b) motivo do afastamento<sup>2</sup> igual a “Afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a 15 dias” ou “Novo afastamento temporário em decorrência da mesma doença, dentro de 60 dias contados da cessação do afastamento anterior”. Quanto ao SUIBE, serão aplicados os seguintes filtros: (a) benefício sem pensão alimentícia; (b) benefício sem desdobramento; (c) clientela urbana; (d) tipo de empregador igual a “CNPJ” ou “CEI”; (e) benefício igual a “Auxílio-Doença Previdenciário”. Esses dados serão extraídos para o período de janeiro de 2008 a dezembro de 2011, mês a mês, sendo que pela GFIP o mês refere-se à competência de declaração da guia feita pela empresa e pelo SUIBE refere-se à data de despacho do benefício, ou seja, o mês em que o benefício foi efetivamente concedido.

Essa diferença de conceito entre as datas não inviabiliza comparações, uma vez que se tratam do mesmo universo, formado em ambos os lados por segurados que contribuem para o RGPS na categoria empregados, mas tende a apresentar divergências entre quantitativos mês a mês pela própria regra na prestação da informação. A data de afastamento do empregado por doença com licença médica superior a 15 dias refere-se ao primeiro dia de afastamento, cabendo a empresa o pagamento do salário deste empregado pelos primeiros 15 dias. A partir do 16º dia, o empregado receberá em substituição ao salário o benefício de Auxílio-Doença Previdenciário. Portanto, a data de início do benefício corresponde a D+16 em relação à data de afastamento informada na GFIP.

Contudo, os dados estão classificados de acordo com a data de despacho do benefício (DDB), que corresponde à data em que este foi efetivamente concedido. A DDB tende a ter defasagem maior em relação à data de início

do afastamento informada pela empresa em decorrência da data que o empregado fez o requerimento do benefício junto ao INSS, a data que foi agendada a realização da perícia médica e por fim a data de despacho do benefício após todos os trâmites do processo.

Não obstante a essas diferenças conceituais entre as datas, podemos esperar que os quantitativos observados para as séries sigam a mesma tendência temporal e as diferenças referentes às datas se anulem quando os dados são agregados por um período maior de tempo. A agregação dos dados em termos anuais tende a minimizar essas defasagens entre a data de afastamento e a DDB, devendo assim os dados ficarem mais próximos entre si, com diferenças explicadas pelas concessões e afastamentos ocorridos nos extremos dos anos, mais precisamente nos meses de janeiro e fevereiro ou de novembro e dezembro.

Um ponto importante a ser destacado é a possibilidade de não estarmos tratando de dados populacionais, uma vez que é possível pelo lado da GFIP que informações de afastamento não tenham sido prestadas (como por exemplo, pela ausência da declaração da GFIP pela empresa neste mês ou por falha no preenchimento da guia sem a data de afastamento devida) assim como benefícios concedidos a empregados não tenham sido considerados (pela ausência de informação do tipo de empregador, por exemplo, ficando a informação fora do conjunto de dados pelos filtros aplicados). Portanto, esses dados serão tratados como amostras, das quais esperamos que as diferenças decorrentes de ausência de informações sejam relativamente pequenas a ponto de não interferirem nos resultados. Por fim, cabe mencionar que os dados relativos aos afastamentos informados em GFIP nos meses de janeiro a dezembro de 2011 estão sujeitos a revisão após processamento definitivo das guias dessas competências, de forma que os resultados desse ano específico devem ser tratados com o devido cuidado.

<sup>2</sup> Conforme constam em Brasil (2008).

Para efeitos de comparação, os dados mensais serão apresentados em forma de tabela, com os respectivos totais anuais. Adicionalmente, serão apresentadas as séries temporais em gráfico de linhas, acompanhadas das respectivas curvas de tendência determinadas pelo método linear. Por fim, será calculado o coeficiente de correlação acompanhado de seu teste de significância estatística a fim de comprovar se existe correlação positiva entre as duas fontes de informações e se essa correlação é estatisticamente diferente de zero.

### 3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Os dados referentes aos afastamentos temporários por doença extraídos da GFIP por meio do aplicativo Data Mart CNIS e os referentes à concessão dos benefícios de Auxílio-Doença Previdenciário extraídos por meio do aplicativo SUIBE, após a aplicação dos filtros listados anteriormente, foram sintetizados na Tabela 01.

**Tabela 01**

*Comparativo Mensal entre Afastamentos por Doença acima de 15 dias via GFIP e Concessões de Auxílio-Doença pelo INSS, considerando somente Empregados - 2008 a 2011*

MESES	2008			2009			2010			2011		
	GFIP	INSS	D% G/S									
jan	76.085	84.283	-9,7	77.200	85.134	-9,3	82.901	93.622	-11,5	92.551	106.365	-13,0
fev	80.543	84.106	-4,2	87.648	85.378	2,7	93.111	86.752	7,3	104.606	116.881	-10,5
mar	95.483	95.664	-0,2	95.303	113.532	-16,1	106.416	122.938	-13,4	115.009	120.855	-4,8
abr	95.779	101.159	-5,3	98.084	102.107	-3,9	104.280	105.626	-1,3	112.883	109.876	2,7
mai	93.795	90.426	3,7	99.234	97.846	1,4	105.443	107.451	-1,9	110.800	125.861	-12,0
jun	90.406	93.831	-3,7	94.753	103.787	-8,7	103.626	98.784	4,9	112.233	116.973	-4,1
jul	101.083	100.336	0,7	101.738	98.547	3,2	107.888	84.797	27,2	116.406	105.359	10,5
ago	103.010	97.825	5,3	104.495	101.261	3,2	108.076	106.077	1,9	125.509	131.426	-4,5
set	105.974	105.553	0,4	105.694	104.182	1,5	112.971	119.259	-5,3	124.544	122.273	1,9
out	114.743	104.297	10,0	108.833	92.485	17,7	115.040	126.505	-9,1	123.367	114.908	7,4
nov	99.785	95.224	4,8	98.580	99.191	-0,6	106.542	118.437	-10,0	115.853	112.992	2,5
dez	92.173	84.705	8,8	101.026	78.639	28,5	112.904	111.691	1,1	115.382	104.250	10,7
Total	1.148.859	1.137.409	1,0	1.172.588	1.162.089	0,9	1.259.198	1.281.939	-1,8	1.369.143	1.388.019	-1,4

Fonte: MPS/SPS/CGEDA - Data Mart CNIS; Dataprev - SUIBE

Obs.: Os dados de GFIP para 2011 estão sujeitos a revisão posterior.

A comparação mensal entre os dados apurados das diferentes fontes reflete em boa parte o que já havia sido antecipado, com as respectivas quantidades mensais na mesma ordem de grandeza, mas apresentando uma diferença relativamente grande em alguns meses pontuais e muito pequena em outros. Podemos citar, por exemplo, a diferença encontrada no mês de dezembro de 2009 quando a quantidade de afastamentos informados em GFIP foi 28,5% maior que a quantidade de benefícios concedidos, ao passo que em março do mesmo ano essa quantidade foi 16,1% menor. Por outro lado, temos que os afastamentos foram 0,4% maior em setembro de 2008 e 0,2% menor em março deste ano.

Contudo, pelo fato do fluxo desses processos seguirem caminhos distintos e com prazos distintos, tais diferenças eram esperadas. Por outro prisma, quando os dados são avaliados em termos anuais, essas diferenças se anulam, ainda que parcialmente, e os resultados agregados ficam bastante próximos, dentro do intervalo que vai de -1,8% conforme registrado em 2010 a 1,0% verificado em 2008. De fato, se considerarmos os totais verificados ao longo destes quatro anos disponíveis teremos aproximadamente 4,950 milhões de afastamentos declarados em GFIP contra 4,969 milhões de benefícios de Auxílio-Doença Previdenciário concedidos aos contribuintes empregados, o que equivale a uma diferença de apenas 0,38% em termos relativos.

Quanto à análise das tendências observadas para as duas séries temporais, fazemos uso do Gráfico 01 que retrata a evolução mensal dos dados no período citado. Pode-se notar que, embora apresentem comportamentos distintos, ambas seguem a mesma tendência de longo prazo, conforme indicado pelas respectivas curvas de tendência elaboradas pelo método linear, o que pode indicar boa convergência dos dados entre si de ambas as fontes.



**Gráfico 1**

Afastamentos por Doença e Concessão Auxílio-Doença - Jan/08 a Dez/11

**Legendas**

GFIP



INSS



Linear (GFIP)



Linear (INSS)



Fonte: MPS/SPPS/CGEDA - elaboração própria do autor

As concessões do benefício Auxílio-Doença Previdenciário apresentam maior variância entre os meses, o que pode ser explicado pela necessidade de agendamentos para perícia médica do INSS, combinado com outros fatores tais como quantidade de dias de atendimento nas Agências da Previdência Social (APS) em cada mês e comportamento de outras espécies de atendimentos<sup>3</sup>.

Um ponto que chama a atenção entre os dados de afastamentos por doença é a sazonalidade observada no mês de janeiro de cada ano, quando é sistematicamente registrada queda em cada um dos anos da análise<sup>4</sup>. A explicação desse fenômeno requer estudo específico sobre o tema, a razão pode ser decorrente de uma maior quantidade de pedidos de férias no mês e assim ao reduz a quantidade de empregados em atividade resulta-se também em queda nos afastamentos. Outra possibilidade poderia vir de fatores climáticos com o início do verão e menor incidência de doenças relacionadas ao frio como é o caso da gripe. Em ambos os casos, não há comprovação neste estudo.

A comparação entre os comportamentos mensais das duas séries pode ser feita com o auxílio do Coeficiente de Correlação, que busca medir o quanto existe de relação entre as duas séries quanto ao comportamento de quedas e aumentos mensais. Se positivo e quanto mais próximo de 1, maior é a correlação entre as séries e elas seguem a mesma direção. Quanto mais próximo de zero, menor é a correlação e indica independência entre o comportamento das séries.

O Coeficiente de Correlação entre as séries, conforme descrito em Kazmier (1982, PP 305-306), pode ser determinado aplicando-se a equação a seguir:

$$r = \frac{(n \sum GFIP * INSS) - (\sum GFIP * \sum INSS)}{\sqrt{n \sum GFIP^2 - (\sum GFIP)^2} * \sqrt{n \sum INSS^2 - (\sum INSS)^2}}$$

Onde  $r$  é a estimativa do Coeficiente de Correlação populacional entre os dados de afastamentos e concessões, GFIP é a quantidade mensal de afastamentos por doença declarados pelos empregadores, INSS é o total de concessões em cada mês do benefício Auxílio-Doença Previdenciário para os contribuintes empregados e  $n$  é a quantidade de dados na série temporal – igual a 48 neste caso específico.

Aplicando-se a equação aos dados das séries, obtém-se como estimativa para o Coeficiente de Correlação o valor de 0,728, o que indica que existe uma forte correlação positiva entre os dados de afastamentos por doença informados na GFIP e a concessão de benefício Auxílio-Doença Previdenciário pelo INSS aos contribuintes empregados.

Para garantir a confiabilidade da estimativa, é preciso que seu valor seja submetido ao Teste de Hipótese considerando como hipótese nula ( $H_0$ ) que o verdadeiro valor do Coeficiente de Correlação populacional é igual a zero. Para tal, utilizamos a variável  $t$  definida por:

$$t = r * \sqrt{\frac{n-2}{1-r^2}}$$

<sup>3</sup> Cabe lembrar que esse total informado não reflete o total de concessões deste Benefício, mas sim o subconjunto restrito aos contribuintes na categoria Empregado.

<sup>4</sup> Embora não esteja disponível o dado de dezembro de 2007, pelo nível em que se encontra a quantidade de afastamentos de janeiro de 2008 é razoável supor que houve queda neste mês também em relação ao anterior..

Onde  $t$  tem distribuição t-Student com  $n-2$  graus de liberdade. Comparando-se o valor de  $t$  com os valores de referência para um dado nível de significância  $\alpha$  ( $t_{1-\alpha}$ ) em um teste unicaudal, rejeitamos a hipótese nula com  $1-\alpha$  de confiança se  $t > t_{1-\alpha}$ .

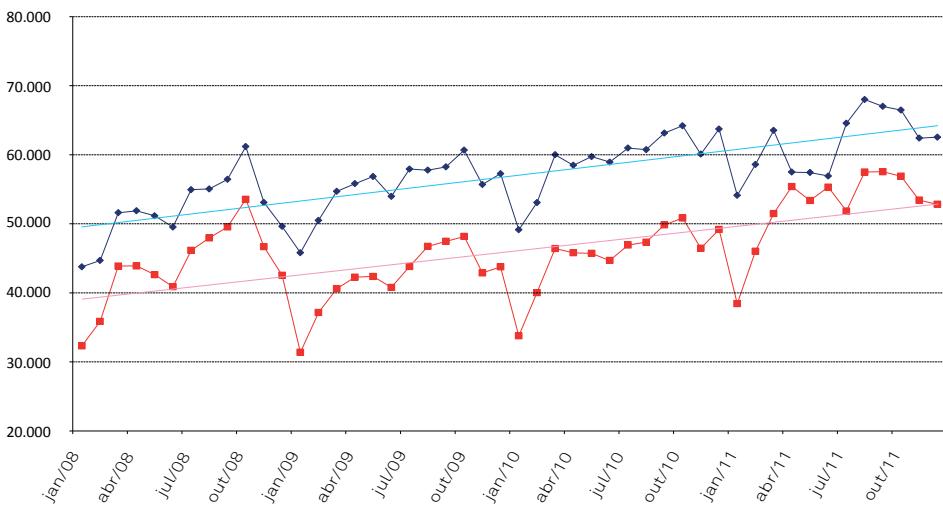
Com base nos dados, o valor de  $t$  para esse Coeficiente de Correlação estimado foi de 7,201. Considerando um nível de significância de 0,5% e com 46 graus de liberdade, temos  $t_{.995}$  igual a 2,687. O resultado indica que devemos rejeitar a hipótese nula de que o verdadeiro Coeficiente de Correlação é igual a zero com 99,5% de confiança.

## 4. CARACTERIZAÇÃO DOS AFASTAMENTOS POR DOENÇA

Com base nos resultados obtidos, podemos então inferir que os dados de afastamentos por doença declarados na GFIP pelos empregadores têm boa qualidade e podem então ser utilizados para realização de estatísticas com elevado grau de confiabilidade sobre o perfil dos empregados que se afastam por problemas de saúde em período superior a 15 dias.

### 4.1 Distribuição por Sexo do Empregado

Os dados de afastamentos por doença informados em GFIP foram classificados de acordo com o sexo do empregado e sumarizados no Gráfico 02, que contempla os meses de janeiro de 2008 a dezembro de 2011.



Pelo Gráfico 02, pode-se notar que não existem diferenças comportamentais significativas ao longo do período completo em análise, exceto pelo trecho entre abril e julho de 2011. A quantidade de afastamentos entre os homens é maior em comparação às mulheres, o que pode ser explicado pela maior proporção de homens no mercado de trabalho com carteira assinada. Esse comportamento pode sugerir que a incidência de doenças é indiferente em relação ao sexo da pessoa.

Porém, para confirmar essa expectativa, é preciso tratar os dados de forma relativa ao seu respectivo universo. Para tal, foram calculadas a média anual de empregados declarados em GFIP por sexo e o total de afastamentos anual por doença superior a 15 dias por sexo. O objetivo é buscar uma estimativa com base em frequências sobre as probabilidades de um empregado adoecer durante o ano por sexo, pela razão entre o total de afastamentos e o número médio de empregados declarados em GFIP no ano.

**Tabela 2**

Quantidade Média de Vínculos Empregatícios e Total de Afastamentos por Ano Segundo o Sexo do Empregado, Conforme Declarado em GFIP - 2008 a 2011

Fonte: MPS/SPPS/CGEDA  
- Data Mart CNIS.

ANO	HOMENS			MULHERES		
	VÍNCULOS	AFASTAMENTOS	(A / V) %	VÍNCULOS	AFASTAMENTOS	(A / V) %
2008	19.948.469	622.945	3,1	12.448.990	525.844	4,2
2009	20.217.127	665.193	3,3	12.982.031	507.368	3,9
2010	21.722.426	712.208	3,3	14.078.446	546.965	3,9
2011	22.930.373	739.050	3,2	15.133.121	630.028	4,2

Os resultados apontam que, embora as tendências observadas pelo Gráfico 02 sobre afastamentos mensais entre homens e mulheres são praticamente idênticas, a proporção de mulheres que se afastam por motivo de doença superior a 15 dias é ligeiramente superior à observada para os homens.

Para confirmar esse resultado, é preciso realizar o teste de hipóteses no qual temos por hipótese nula ( $H_0$ ) que ambas as proporções verificadas são estatisticamente iguais entre si. De acordo com Kazmier (1982, pp. 181-182) este teste pode ser realizado pela estatística z definida por:

$$z = \frac{h - m}{\sqrt{p \cdot (1-p) \cdot \left( \frac{1}{n_h} + \frac{1}{n_m} \right)}}, \text{ sendo } p = \frac{n_h \cdot h + n_m \cdot m}{n_h + n_m}$$

onde  $p$  = proporção de afastamentos total considerando homens e mulheres,  $h$  = proporção de afastamentos entre os homens,  $n_h$  = quantidade de vínculos empregatícios de homens,  $m$  = proporção de afastamentos entre as mulheres,  $n_m$  = quantidade de

vínculos empregatícios de mulheres.

Se o valor absoluto de  $z$  for maior que o valor de  $z_{1-\alpha}$ , então a hipótese nula deve ser rejeitada e as proporções são estatisticamente diferentes entre si. Aplicando-se às formulas temos os resultados ilustrados pelo Quadro 01.

ANO	P	Z	Z0,995
2008	0,035	164,9	2,807
2009	0,035	94,1	2,807
2010	0,035	96,2	2,807
2011	0,036	152,5	2,807

**Quadro 1**

Determinação da Estatística Z

Fonte: MPS/SPPS/CGEDA - Elaboração própria do autor.

Para o nível de significância de 0,5%, o valor absoluto da estatística  $z$  foi superior ao valor de  $z_{1-\alpha}$ , logo podemos afirmar que as proporções observadas são estatisticamente diferentes entre si ao nível de confiança de 99,5%.

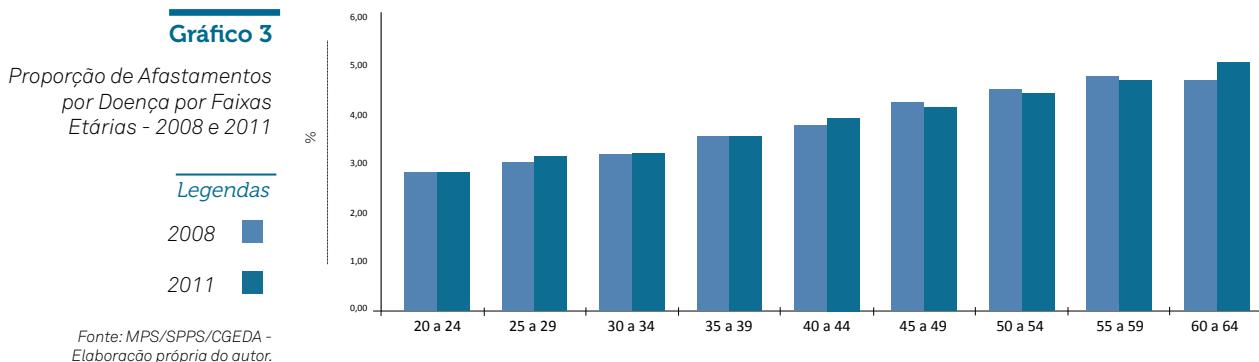
Não é possível pelo estudo presente investigar quais seriam as possíveis causas para que as empregadas com carteira assinada apresentem uma probabilidade maior de adoecerem e assim se afastarem por mais de 15 dias em relação aos empregados. Cabe destacar que o motivo da doença que leva a esse afastamento não necessariamente está relacionado ao ambiente de trabalho.

#### 4.2 Distribuição por Faixas Etárias do Empregado

Os dados de afastamentos por doença superiores a 15 dias foram classificados pela idade em anos completos do empregado em faixas etárias quinquenais cobrindo o intervalo de 20 a 64 anos de idade.

O que se pode esperar a respeito dessa classificação é um aumento da proporção de afastamentos por doença à medida que avançamos os grupos etários, ou seja, há maior probabilidade do empregado ficar doente conforme este atinge idades mais elevadas. Nesta avaliação, foi empregada a mesma metodologia adotada na classificação por sexo, com o cálculo da razão entre o total de afastamentos por doença e a média de vínculos empregatícios por anos. Por simplicidade, foram considerados apenas os anos 2008 e 2011 para a análise. O resultado é apresentado no Gráfico 03.

O resultado confirma o que era esperado, com aumento das proporções de afastamentos para faixas etárias mais avançadas. Considerando o ano de 2011, a proporção calculada de afastamentos começa em 2,94% para a faixa etária mais jovem, de 20 a 24 anos completos, e mantém-se crescente até a faixa etária mais velha, com 5,14% para os empregados com idade entre 60 e 64 anos completos.



## 5. CONCLUSÕES

Os afastamentos por motivo de doença informados na GFIP pelos seus empregadores foram confrontados com os dados de concessão do Benefício Auxílio-Doença Previdenciário, restrito aos segurados cujo tipo de empregador era CNPJ ou CEI, o que caracteriza o segurado como contribuinte na categoria empregado. O objetivo era verificar se há qualidade nos dados prestados pela GFIP sobre esses afastamentos.

Para avaliar essa qualidade, foram comparados os dados mensais e anuais das duas séries ao longo do período de janeiro de 2008 a dezembro de 2011. Pode-se observar que, embora possam haver algumas diferenças significativas pontuais, em termos de ordem de grandeza as séries se equivalem e o agregado anual revela pouca diferença entre as séries.

Em seguida, os dados foram apresentados em um gráfico de linha, com construção da curva de tendência pelo método linear para ambas as séries. O resultado mostrou uma convergência no longo prazo entre as séries, indicando que ambas apresentam a mesma tendência temporal.

Por fim, foi calculado o Coeficiente de Correlação entre as séries no valor de 0,728, indicando uma forte correlação positiva. Esse valor foi testado com hipótese nula de não haver correlação e esta foi rejeitada ao nível de confiança de 99,5%.

Assim, pode-se concluir que os dados de afastamento por motivo de doença informados na GFIP possuem boa qualidade e podem servir de base para estudos.

Diante disso, os afastamentos por doença superiores a 15 dias foram classificados de acordo com o sexo e com a faixa etária do empregado. Pode-se observar que, embora os afastamentos entre homens e mulheres apresentem a mesma tendência de longo prazo, existe uma probabilidade ligeiramente maior de mulheres entrarem em afastamento por doença. A respeito das faixas etárias, observa-se que conforme avançamos o grupo etário ao qual pertence o empregado, maior é a proporção de afastamentos por doença.

Esse resultado, associado ao quadro de envelhecimento populacional que vem se desenhando para o Brasil e que tende a impactar na distribuição etária da população ocupada, pode indicar um aumento na concessão de benefícios de Auxílio-Doença Previdenciário no longo prazo.

## Referências Bibliográficas

BRASIL, 1991. Lei n. 8.213/91, artigos 25 e 26 da Subseção II, artigos 59 e 60 da Subseção V. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm)>. Acesso em setembro de 2012.

BRASIL, 2008. Secretaria da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal & Ministério do Trabalho e Emprego. Manual da GFIP/SEFIP para Usuários do SEFIP 8.4. Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/previdencia/GFIP/GFIP3ManForm.htm>>. Acesso em setembro de 2012.

KAZMIER, L.J. Estatística Aplicada à Economia e Administração. São Paulo: McGraw Hill (1982).





# Receitas e Despesas

## Saldo Previdenciário e Arrecadação



### NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE DEZ/2012)

No mês (Dez/2012)	R\$ 6,57 bilhões
Acumulado em 2012	R\$ 42,29 bilhões

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

## Resultado das Áreas Urbana e Rural



Em 2012, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação COMPREV, foi de R\$ 277,8 bilhões com crescimento de 6,4% (+R\$ 16,8 bilhões) em relação a 2011. A arrecadação líquida urbana fechou o ano com crescimento, em relação ao ano anterior, superior ao crescimento do pagamento de benefícios previdenciários urbanos, que foi de 5,8% (+R\$ 13,9 bilhões) e valor acumulado de R\$ 252,7 bilhões. Esse fato também foi registrado nos anos de 2007, 2008, 2010 e 2011. Dessa forma, a clientela urbana apresentou em 2012 o melhor resultado da série histórica, com superávit de R\$ 25,0 bilhões.

Quanto à clientela rural, a arrecadação líquida rural atingiu R\$ 5,9 bilhões, superior em 2,1% (+R\$ 119,5 milhões) do valor registrado em 2011, e a despesa com benefícios previdenciários rurais foi de R\$ 73,3 bilhões, crescimento de 9,8% (+R\$ 6,6 bilhões) em relação ao ano de 2011, o que resultou em uma necessidade de financiamento rural de R\$ 67,3 bilhões. A despesa com o pagamento de benefícios rurais é fortemente influenciada pelo reajuste do salário mínimo, uma vez que 99,4% (8,6 milhões de beneficiários) dos benefícios pagos são de valor de até um salário mínimo.

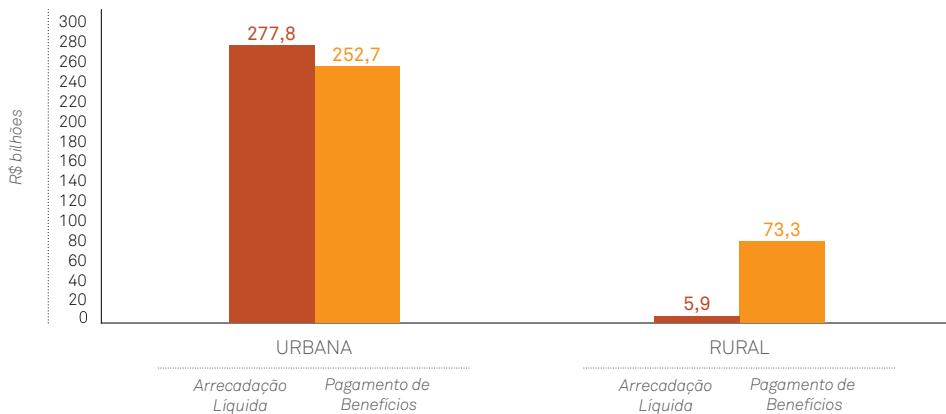
**Tabela 1**

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural – R\$ milhões de Dez/2012 – INPC

	DEZ-11 (A)	NOV-12 (B)	DEZ-12 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A DEZ)		VAR. %
						2011	2012	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3)	36.849,6	22.644,0	38.636,6	70,6	4,8	266.770,6	283.717,3	6,4
1.1 Arrecadação Líquida Urbana	36.294,5	22.160,5	38.035,2	71,6	4,8	260.953,1	277.768,9	6,4
1.2 Arrecadação Líquida Rural	555,0	481,7	601,1	24,8	8,3	5.815,7	5.935,2	2,1
1.3 Comprev	0,1	1,8	0,3	(85,4)	292,7	1,8	13,2	639,0
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	31.660,9	28.065,2	32.063,8	14,2	1,3	305.576,2	326.010,6	6,7
2.1 Benefícios Previdenciários	31.117,6	27.453,6	31.808,0	15,9	2,2	296.221,8	317.432,1	7,2
2.1.1 Urbano	25.166,3	20.379,2	25.726,6	26,2	2,2	231.247,0	245.759,7	6,3
2.1.2 Rural	5.951,3	7.074,5	6.081,4	(14,0)	2,2	64.974,9	71.672,4	10,3
2.2 Passivo Judicial	327,4	497,6	44,6	(91,0)	(86,4)	7.849,1	7.034,4	(10,4)

	DEZ-11 (A)	NOV-12 (B)	DEZ-12 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A DEZ)		VAR. %
						2011	2012	
2.2.1 Urbano	264,8	369,4	36,1	(90,2)	(86,4)	6.107,9	5.433,7	(11,0)
2.2.2 Rural	62,6	128,2	8,5	(93,4)	(86,4)	1.741,1	1.600,7	(8,1)
2.3 Comprev	216,0	114,0	211,2	85,2	(2,2)	1.505,3	1.544,1	2,6
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>5.188,7</b>	<b>(5.421,2)</b>	<b>6.572,8</b>	<b>(221,2)</b>	<b>26,7</b>	<b>(38.805,7)</b>	<b>(42.293,3)</b>	<b>9,0</b>
3.1 Urbano (1.1 + 1.3 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	10.647,5	1.299,7	12.061,6	828,0	13,3	22.094,7	25.044,7	13,4
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(5.458,8)	(6.720,9)	(5.488,8)	(18,3)	0,5	(60.900,3)	(67.337,9)	10,6

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV • Elaboração: SPPS/MPS



**Gráfico 1**

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural – Acumulado no ano de 2012 – R\$ bilhões de Dez/2012 - INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPPS/MPS

É importante destacar que a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

## Análise Conjunta do Resultado do Regime Geral de Previdência Social - Clientela Urbana e Rural



Em 2012, para a clientela urbana e rural em conjunto, a necessidade de financiamento da Previdência Social registrou R\$ 42,3 bilhões, correspondentes à diferença entre a arrecadação líquida de R\$ 283,7 bilhões e da despesa com benefícios previdenciários, de R\$ 326,0 bilhões. A necessidade de financiamento cresceu 9,0% (+R\$ 3,5 bilhões), entre o acumulado de 2012 e 2011.

A arrecadação líquida apresentou elevação de 6,4% (+R\$ 16,9 bilhões), entre 2012 e 2011, ficando um pouco abaixo do crescimento da despesa com pagamento de benefícios previdenciários, que foi de 6,7% (+R\$ 20,4 bilhões), conforme pode ser visto na Tabela 2.

**TABELA 2**

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário Dezembro/2011, Novembro/2012 e Dezembro/2012 – Valores em R\$ milhões de Dezembro/2012 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

	DEZ-11 (A)	NOV-12 (B)	DEZ-12 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN A DEZ)		VAR. %
						2011	2012	
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>36.849,6</b>	<b>22.644,0</b>	<b>38.636,6</b>	<b>70,6</b>	<b>4,8</b>	<b>266.770,6</b>	<b>283.717,3</b>	<b>6,4</b>
1.1. Receitas Correntes	38.073,5	23.335,4	39.328,4	68,5	3,3	281.018,0	296.515,7	5,5
Pessoa Física (1)	910,9	830,8	1.033,3	24,4	13,4	9.420,5	10.187,1	8,1
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	1.443,3	1.056,6	1.714,1	62,2	18,8	10.986,2	12.744,5	16,0
SIMPLES - Repasse STN (3)	1.989,0	2.100,3	2.114,9	0,7	6,3	21.872,0	23.759,5	8,6
Empresas em Geral	27.186,2	14.517,0	27.663,6	90,6	1,8	183.687,4	190.931,4	3,9
Entidades Filantrópicas (4)	309,5	166,5	330,9	98,8	6,9	2.091,9	2.187,0	4,5
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	2.903,8	1.325,6	2.757,4	108,0	(5,0)	17.422,2	17.738,7	1,8
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	591,6	667,3	638,5	(4,3)	7,9	6.458,8	7.274,2	12,6
Clubes de Futebol	4,5	8,0	5,8	(27,1)	28,2	109,6	128,0	16,8
Comercialização da Produção Rural (7)	256,1	294,5	289,1	(1,8)	12,9	3.769,0	3.775,1	0,2
Retenção (11%)	2.136,7	2.042,4	2.407,2	17,9	12,7	21.740,7	24.061,8	10,7
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	51,1	26,5	35,8	34,9	(30,0)	452,4	326,2	(27,9)
Reclamatória Trabalhista	243,5	277,8	315,6	13,6	29,6	2.748,1	3.161,0	15,0
Outras Receitas	47,3	22,0	22,0	(0,2)	(53,4)	259,2	241,2	(6,9)
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>1.079,3</b>	<b>1.713,8</b>	<b>1.738,7</b>	<b>1,5</b>	<b>61,1</b>	<b>13.247,5</b>	<b>17.022,4</b>	<b>28,5</b>
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	0,1	1,8	0,3	(85,4)	292,7	1,8	13,2	639,0
Arrecadação / Lei 11.941/09	425,1	287,4	276,8	(3,7)	(34,9)	4.245,1	4.109,9	(3,2)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	10,8	488,0	508,8	4,3	4.593,9	130,2	3.267,0	2.409,1
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	0,8	2,9	1,6	(46,8)	89,0	17,8	26,7	49,8
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	63,8	242,3	178,5	(26,3)	180,1	1.566,6	1.796,3	14,7
Débitos (14)	68,5	116,5	76,0	(34,7)	11,0	1.365,5	836,4	(38,7)
Parcelamentos Convencionais (15)	510,2	575,0	696,7	21,2	36,6	5.920,5	6.972,8	17,8

	DEZ-11 (A)	NOV-12 (B)	DEZ-12 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN A DEZ)		VAR. %
						2011	2012	
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(28,8)	(26,5)	(45,6)	72,2	58,5	(293,0)	(378,5)	29,2
1.4. Transferências a Terceiros	(2.274,4)	(2.378,8)	(2.384,9)	0,3	4,9	(27.201,9)	(29.442,3)	8,2
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>31.660,9</b>	<b>28.065,2</b>	<b>32.063,8</b>	<b>14,2</b>	<b>1,3</b>	<b>305.576,2</b>	<b>326.010,6</b>	<b>6,7</b>
Pagos pelo INSS	31.333,6	27.567,6	32.019,3	16,1	2,2	297.727,2	318.976,2	7,1
Sentenças Judiciais - TRF (17)	327,4	497,6	44,6	(91,0)	(86,4)	7.849,1	7.034,4	(10,4)
<b>3. Resultado Previdenciário (1 – 2)</b>	<b>5.188,7</b>	<b>(5.421,2)</b>	<b>6.572,8</b>	<b>(221,2)</b>	<b>26,7</b>	<b>(38.805,7)</b>	<b>(42.293,3)</b>	<b>9,0</b>

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2012, que em dezembro determinou o valor recebido por 67,1% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2012, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2011.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2012, os principais são: (i) a recuperação do mercado de trabalho formal, com a geração de 1,8 milhões de empregos formais, no acumulado de janeiro a novembro de 2012; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS a partir de janeiro de 2012, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

A necessidade de financiamento e arrecadação líquida apresentam resultados percentuais em relação ao PIB com pouca variação. A estimativa, tendo em vista a projeção do PIB para 2012, é que a necessidade de financiamento, em % do PIB, deve ficar em 0,9% em 2012, conforme se pode ver no Gráfico 2.

**Tabela 2 (continuação)**

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário Dezembro/2011, Novembro/2012 e Dezembro/2012 – Valores em R\$ milhões de Dezembro/2012 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPI/MPS

Obs. Para alguns rubriques de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação apurada através do sistema INFORMAR e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Relasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produturas Rurais, Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

(9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.

(10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(12) Recalhamento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

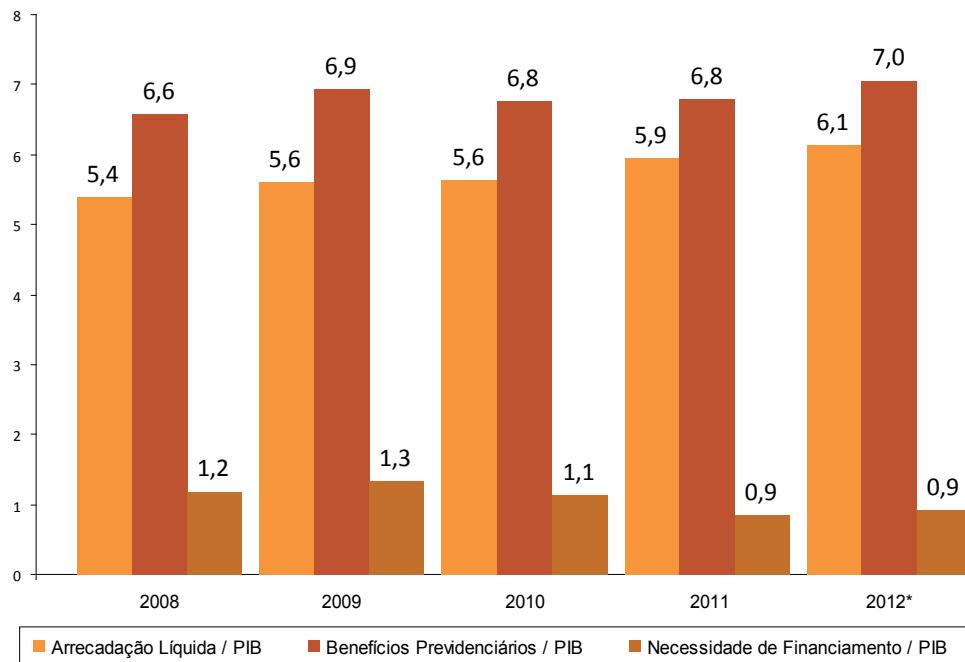
(16) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação

(17) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as datações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

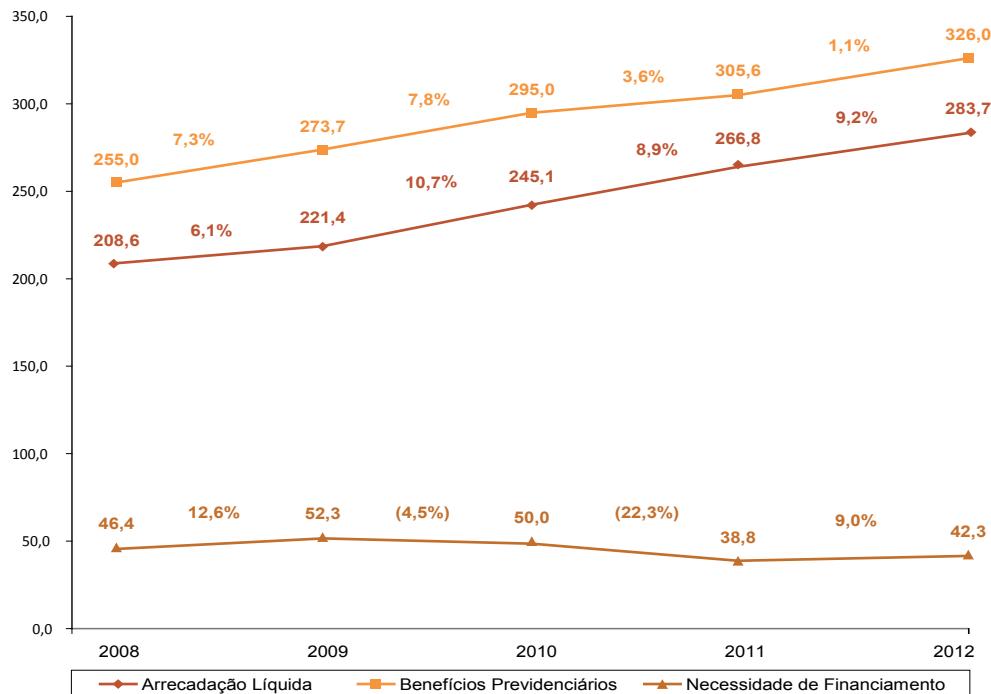
**Gráfico 2**

Arrecadação Líquida,  
Despesa com Benefícios  
Previdenciários e  
Necessidade de  
Financiamento do RGPS  
em % do PIB – 2008 a  
2012

Fonte: MPS e IBGE; Elaboração  
SPS/MPS; \* 2012 PIB projetado



Entre 2008 e 2012, o incremento na arrecadação líquida foi maior que nas despesas com benefícios do RGPS, ou seja, nesse período, a arrecadação líquida cresceu 36,0% (+R\$ 75,1 bilhões) e a despesa com benefícios do RGPS 27,8% (+R\$ 71,0 bilhões), o que reforça a importância do crescimento da arrecadação sobre a diminuição no ritmo da necessidade de financiamento da Previdência Social (Gráfico 3).



**Gráfico 3**

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Necessidade de Financiamento do RGPS – Em R\$ bilhões de dezembro de 2012 (INPC)

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV.

Elaboração: SPPS/MPS

Cabe destacar que em dezembro de 2012 se repetiu o superávit ocorrido em dezembro de 2008, 2009, 2010 e 2011, dessa vez com valor de R\$ 6,6 bilhões, superior 26,7% (+R\$ 1,4 bilhão) frente a dezembro de 2011. Contudo, esse resultado também decorreu da antecipação de pagamento de metade do 13º salário dos benefícios previdenciários nos meses de agosto e setembro e a outra metade foi paga nos meses de novembro e dezembro, conforme a Lei 11.665, de 29/04/2008. Já arrecadação contou com o recolhimento integral do 13º salário no mês de dezembro. Ademais, houve um repasse da Secretaria do Tesouro Nacional de R\$ 1,79 bilhão referente à compensação da desoneração da folha de pagamento ocorrida em 2012.

## Receitas Correntes e Mercado de Trabalho



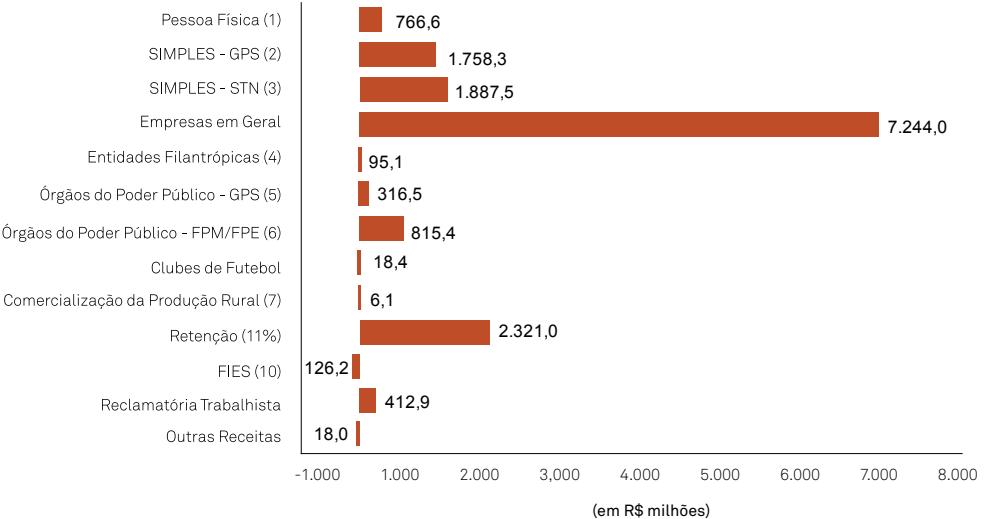
As receitas correntes registraram o valor de R\$ 296,5 bilhões, crescimento de 5,5% (+R\$ 15,5 bilhões) entre 2012 e 2011, resultado explicado basicamente pela recuperação do mercado de trabalho formal nos últimos anos, após a crise econômica mundial, e que em 2012 já contava com saldo de 1,8 milhão de empregos formais (até novembro) e, também, da elevação do teto do RGPS. Entre 2012 e 2011, merecem destaque as rubricas que guardam uma relação direta com o mercado de trabalho formal: a rubrica de empresas em geral com crescimento de 3,9% (+R\$ 7,2 bilhões); o recolhimento das empresas optantes pelo SIMPLES (recolhimento em GPS e repasse STN) aumentou 11,1% (+R\$ 3,6 bilhões); e a rubrica de retenção 11% apresentou elevação de 10,7% (+R\$ 2,3 bilhões).

#### Gráfico 4

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Dezembro) de 2012 em relação a 2011 - Em R\$ milhões de Dez/2012 (INPC)

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV.

Elaboração: SPS/MPS



(em R\$ milhões)

Nos últimos 18 meses, a arrecadação de Empresas em Geral vem apresentando uma tendência de aumento, conforme pode ser visto no Gráfico 5, fruto da recuperação do mercado de trabalho nesse período.

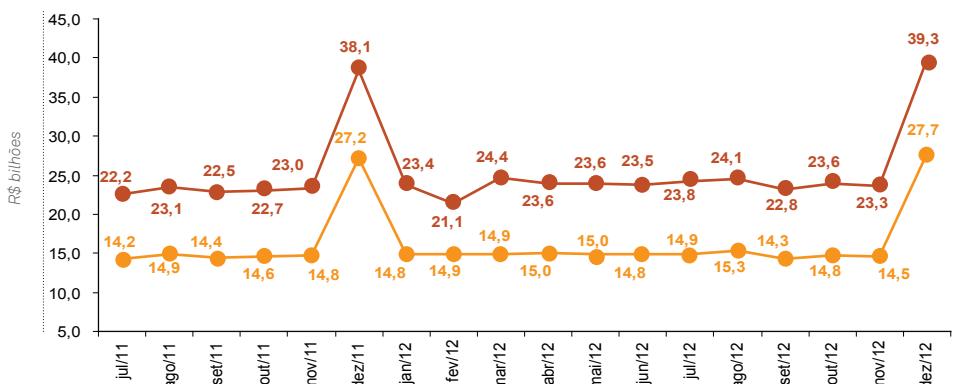
#### Gráfico 5

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Dezembro/2012 – INPC

##### Legendas

- Empresas em Geral
- Receitas correntes

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV.  
Elaboração: SPS/MPS



Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam bons resultados para o ano de 2012. Os indicadores ora apresentados referem-se a novembro de 2012 já que os movimentos no mercado de trabalho formal ocorridos em um determinado mês influenciam a arrecadação líquida previdenciária no mês seguinte.

Segundo os dados do CAGED, em novembro de 2011, Em novembro, os dados do CAGED registraram uma geração de 46.095 empregos formais celetistas, correspondentes ao crescimento de 0,12% em relação ao estoque do mês anterior. Tal comportamento deu continuidade a trajetória de crescimento do emprego, apresentando pela terceira vez no ano um saldo superior ao do ano anterior, fato que só ocorreu nos meses de março e julho. A elevação do emprego em novembro foi oriunda da declaração de 1.624.306 admissões e de 1.578.211 desligamentos, ambos os maiores para o período. No acumulado do ano, ocorreu expansão de 4,67% no nível de emprego, equivalente ao acréscimo de 1.771.576 postos de trabalho. Nos últimos 12 meses, o aumento foi de 1.369.108 postos de trabalho, correspondendo à elevação de 3,57%. Dentre os oito setores de atividade econômica, dois expandiram o nível de emprego. Os setores que registraram resultados positivos foram: Comércio (+109.617 postos ou +1,27%), terceiro melhor saldo para o período, desempenho decorrente da geração de 102.112 postos (+1,42%) no Comércio Varejista e de 7.505 postos (+0,51%) no Comércio Atacadista e os Serviços (+41.538 postos ou +0,26%). Os setores que apresentaram desempenhos negativos foram: Construção Civil (- 41.567 postos ou -1,34%), decorrente, em parte, de atividades relacionadas à Construção de Edifícios (-15.577 postos) e Construção de Rodovias e Ferrovias (-8.803 postos), associados a términos de contratos e às condições climáticas, a Agricultura (-32.733 postos ou -1,98%), devido à presença de fatores sazonais negativos, redução, porém, menor que a ocorrida em novembro de 2011 (-42.297 postos ou -2,52%), a Indústria de Transformação (-26.110 postos ou -0,31%), proveniente, em certa medida, dos ajustes da demanda das festas do fim do ano, queda porém menor que a ocorrida em novembro de 2011 (-54.306 postos ou -0,65%), a Administração Pública (-2.615 postos ou -0,32%), os Serviços Industriais de Utilidade Pública (-1.811 postos ou -0,47%) e a Extrativa Mineral (-224 postos ou -0,10%). O conjunto das nove Áreas Metropolitanas – AM, gerou 42.609 postos de trabalho em novembro, equivalente ao aumento de 0,26%. Este resultado foi proveniente da elevação do emprego em quase todas as regiões

metropolitanas. A queda no emprego ocorreu na AM de Salvador (-2.914 postos ou -0,18%). Os Interiores desses aglomerados urbanos registraram um desempenho bem mais modesto, comparativamente ao apontado para as AM, sendo responsáveis, em conjunto, pela criação de 5.615 postos de trabalho, ou crescimento de 0,04%.

De acordo com os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, o contingente de pessoas ocupadas em novembro de 2012, foi estimado em 23,5 milhões para o conjunto das seis regiões, assinalando estabilidade frente a outubro. No confronto com novembro de 2011, foi verificado aumento de 2,8%, representando um adicional de 634 mil ocupados no intervalo de 12 meses. De outubro para novembro de 2012, a análise do contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade econômica, registrou um quadro de estabilidade em todos os grupamentos. Em relação a novembro de 2011, três grupamentos tiveram elevação: Construção (6,4%), Educação saúde, administração pública (5,3%) e Outros Serviços (3,7%). O nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa) foi estimado em novembro de 2012 em 55,3% para o total das seis regiões, ficando estável frente a outubro e maior 1,0 ponto percentual na comparação com novembro de 2011. Regionalmente, nas comparações mensal e anual, esse indicador variou apenas na Região Metropolitana de Recife (aumento de 1,3 ponto percentual) e frente a novembro do ano passado (aumento de 3,1 pontos percentuais), mantendo a estabilidade nas demais regiões. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, em novembro desse ano, foi estimado em 11,4 milhões no agregado das seis regiões pesquisadas. Este resultado não variou frente a outubro último, entretanto, verificou-se alta de 2,5% na comparação com novembro do ano passado, o que representou um adicional de 278 mil postos de trabalho com carteira assinada no período de um ano. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, foi estimado em novembro de 2012 em R\$ 1.809,60, para o conjunto das seis regiões pesquisadas, este resultado apresentou elevação de 0,8% frente a outubro. Na comparação com novembro de 2011 este

indicador ficou maior 5,3%. A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados, foi estimada em 42,8 bilhões em novembro de 2012, apresentou alta de 1,0% frente a outubro passado. Na comparação com novembro de 2011 esta estimativa cresceu 8,3%.

De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES/IBGE, Em novembro de 2012, o total do pessoal ocupado assalariado na indústria mostrou variação nula (0,0%) frente ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, após registrar -0,1% em agosto, -0,3% em setembro e 0,4% em outubro. Ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral repetiu no trimestre encerrado em novembro (0,0%) o patamar dos meses de outubro, setembro e agosto, após comportamento predominantemente negativo entre outubro de 2011 e julho de 2012. Na comparação com igual mês do ano anterior, o emprego industrial mostrou queda de 1,0% em novembro de 2012, décimo quarto resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto, mas o menos intenso desde fevereiro último (-0,8%). No índice acumulado nos onze meses de 2012, o total do pessoal ocupado assalariado recuou 1,4% frente a igual período do ano anterior. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao passar de -1,2% em outubro para -1,3% em novembro, prosseguiu com a trajetória descendente iniciada em fevereiro de 2011 (3,9%). Em novembro de 2012, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente mostrou crescimento de 7,8% frente ao mês imediatamente anterior, após recuar 2,2% em setembro e avançar 0,4% em outubro. Vale destacar que no resultado desse mês tanto o setor extrativo (8,2%) como a indústria de transformação (7,4%) apontaram taxas positivas, influenciados em grande parte pelo pagamento da primeira parcela do décimo terceiro e de participação nos lucros e resultados em importantes empresas. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral assinalou expansão de 2,0% na passagem dos trimestres encerrados em outubro e novembro, após registrar queda de 0,4% em setembro e ligeira variação positiva de 0,1% em outubro. No confronto com igual mês

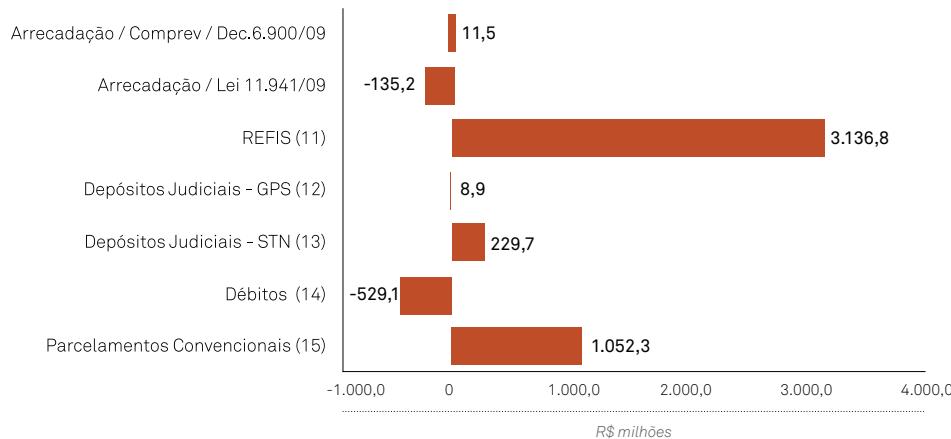
do ano anterior, o valor da folha de pagamento real cresceu 10,3% em novembro de 2012, trigésimo quinto resultado positivo consecutivo nesse tipo de comparação e o mais intenso desde julho de 2010 (10,8%). O índice acumulado nos onze meses de 2012 mostrou expansão de 3,9% frente a igual período do ano anterior. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos doze meses, ao crescer 3,8% em novembro de 2012, apontou ganho de ritmo frente ao resultado de setembro (3,0%) e outubro (3,2%).

De acordo com os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI, referentes ao mês de novembro de 2012 apontam tendência lenta de recuperação da atividade industrial. Todos os indicadores dessazonalizados registraram crescimento, mas a maioria ficou perto da estabilidade. O faturamento real foi a única variável com crescimento mais expressivo (2,5%) frente ao mês anterior. As horas trabalhadas e a utilização da capacidade instalada avançaram apenas 0,2% e 0,2 ponto percentual (p.p.), respectivamente. O emprego industrial cresceu pelo terceiro mês seguido a taxas moderadas. Em novembro a alta foi de 0,2% frente ao mês anterior, no indicador dessazonalizado. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o emprego cresceu 0,5% (após sete meses sem crescimento); A massa salarial real e o rendimento médio real – ambos indicadores sem ajuste sazonal – expandiram a taxas mensais acima da média histórica para meses de novembro desde o início da série (em 2006). A massa salarial cresceu 6,8% entre outubro e novembro (dados sem ajuste sazonal). A alta é maior do que a média histórica para o mês de novembro (5,9%), nessa base de comparação. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o indicador ampliou o ritmo de expansão de 2,5% em outubro para 3,5% em novembro. O rendimento médio real aumentou 7,0% em novembro, frente ao mês anterior (dados sem ajuste sazonal). Essa foi a maior taxa de expansão para meses de novembro desde 2006. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o indicador expandiu 3,0% em novembro.

## Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos



As receitas originadas de medidas de recuperação de créditos em 2012 foram de R\$ 17,0 bilhões, aumento de 28,5% (+R\$ 3,8 bilhões) em relação ao ano de 2011. As rubricas Débitos e Arrecadação / Lei 11.941/09 apresentaram redução de 38,7% (-R\$ 529,1 milhões) e 3,2% (-R\$ 135,2 milhões). Quanto ao desempenho positivo, cabe destacar as rubricas Parcelamentos Convencionais, que cresceu 17,8% (+R\$ 1,1 bilhão), Programa de Recuperação Fiscal, que aumentou 2.409,1% (+R\$ 3,1 bilhões), e Depósitos Judiciais – Repasse STN, com elevação de 14,7% (+R\$ 229,7 milhões), entre o acumulado 2012 e 2011, e juntas representaram 70,7% do total dessas receitas, conforme pode ser observado no Gráfico 6.



**Gráfico 6**

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Dezembro) de 2012 em relação a 2011 - Em R\$ milhões de Dez/2012 (INPC)

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV.

Elaboração: SPS/MPS



## Benefícios Emitidos e Concedidos

Em dezembro de 2012, a quantidade de benefícios emitidos para pagamento chegou a 30,1 milhões, aumento de 3,5% (+1,0 milhão de benefícios), quando comparado a dezembro de 2011. Os Benefícios Previdenciários apresentaram, nessa mesma comparação, os maiores aumentos, em termos absolutos, +851,2 mil benefícios (+3,5%), seguido dos Benefícios Assistenciais, que tiveram incremento de +136,0 mil benefícios (+3,5%), e os Benefícios Acidentários de +5,3 mil benefícios (+0,6%), conforme pode ser visto na Tabela 3.

**Tabela 3**

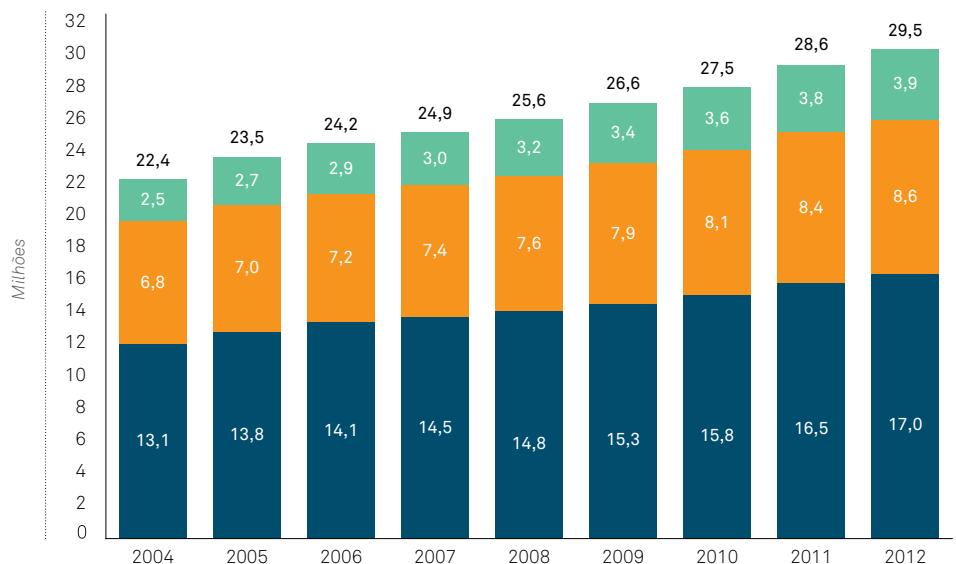
*Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Dezembro/2011, Novembro/2012 e Dezembro/2012)*

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS)

Elaboração: SPS/MPS

	DEZ-11 (A)	NOV-12 (B)	DEZ-12 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)
<b>TOTAL</b>	<b>29.051.423</b>	<b>29.998.480</b>	<b>30.057.265</b>	<b>0,2</b>	<b>3,5</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>24.341.783</b>	<b>25.144.476</b>	<b>25.192.966</b>	<b>0,2</b>	<b>3,5</b>
Aposentadorias	16.139.303	16.679.792	16.725.927	0,3	3,6
Idade	8.457.025	8.769.148	8.798.101	0,3	4,0
Invalidez	3.009.635	3.062.409	3.065.611	0,1	1,9
Tempo de Contribuição	4.672.643	4.848.235	4.862.215	0,3	4,1
Pensão por Morte	6.797.204	6.962.177	6.976.263	0,2	2,6
Auxílio-Doença	1.263.029	1.337.974	1.339.207	(0,7)	5,2
Salário-Maternidade	74.009	85.649	82.716	(3,4)	11,8
Outros	68.238	78.884	78.853	(0,0)	15,6
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>834.540</b>	<b>842.021</b>	<b>839.889</b>	<b>(0,3)</b>	<b>0,6</b>
Aposentadorias	173.759	181.157	181.599	0,2	4,5
Pensão por Morte	123.930	122.450	122.331	(0,1)	(1,3)
Auxílio-Doença	179.098	177.690	175.145	(1,4)	(2,2)
Auxílio-Acidente	288.673	294.936	295.318	0,1	2,3
Auxílio-Suplementar	69.080	65.788	65.496	(0,4)	(5,2)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.863.503</b>	<b>3.986.998</b>	<b>3.999.462</b>	<b>0,3</b>	<b>3,5</b>
Amparos					
Assistenciais (LOAS)	3.595.337	3.757.272	3.771.842	0,4	4,9
Idoso	1.687.826	1.744.474	1.750.121	0,3	3,7
Portador de Deficiência	1.907.511	2.012.798	2.021.721	0,4	6,0
Pensões Mensais					
Vitalícias	13.608	-	-	-	(100,0)
Rendas Mensais	254.558	229.726	227.620	(0,9)	(10,6)
Vitalícias	59.540	50.787	50.042	(1,5)	(16,0)
Idade	195.018	178.939	177.578	(0,8)	(8,9)
Invalidez					
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>11.597</b>	<b>24.985</b>	<b>24.948</b>	<b>(0,1)</b>	<b>115,1</b>

Da quantidade média de 29,5 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a dezembro de 2012, 57,6% (17,0 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,2% (8,6 milhões) a beneficiários da área rural, e 13,2% (3,9 milhões) a beneficiários do Programa de Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social – BPC. De 2004 a 2012, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 29,8% no meio urbano, de 26,5% no meio rural e de 56,0% nos assistenciais (Gráfico 7).



**Gráfico 7**

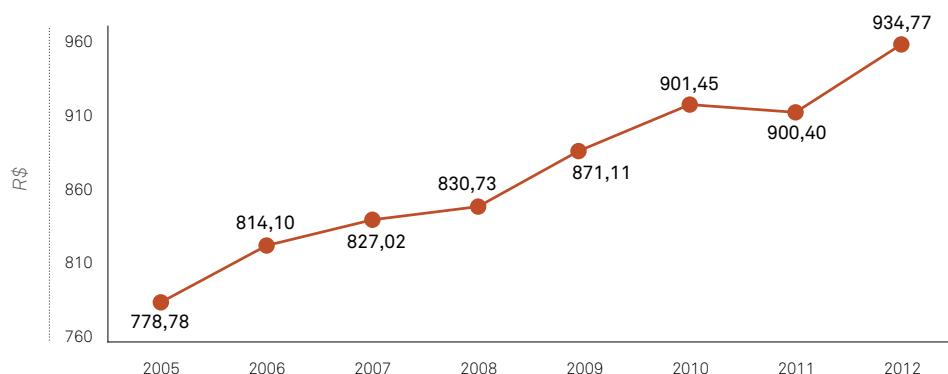
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2004 a 2012) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Dezembro

Legenda



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 934,77, média de janeiro a dezembro de 2012, aumento de 3,8% em relação ao mesmo período de 2011. Entre o acumulado de janeiro a dezembro de 2012 e o período correspondente de 2005, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 20,0% (Gráfico 8).



**Gráfico 8**

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Dezembro) - em R\$ de Dez/2012 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS

A Previdência Social concedeu, em 2012, 5,0 milhões de novos benefícios, aumento de 4,0% (+190,6 mil benefícios) frente ao ano de 2011. Os Benefícios Previdenciários apresentaram crescimento de 5,4% (+218,8 mil benefícios). Já os Benefícios Assistenciais e Acidentários tiveram redução de 4,2% (-14,3 mil benefícios) e 3,8% (-13,1 mil benefícios), respectivamente, conforme pode ser visto na Tabela 4.

	DEZ-11 (A)	NOV-12 (B)	DEZ-12 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM. JAN. A DEZ		VAR. %
						2011	2012	
TOTAL	355.936	414.236	338.689	(18,2)	(4,8)	4.767.039	4.957.681	4,0
PREVIDENCIÁRIOS	307.639	359.126	294.564	(18,0)	(4,3)	4.077.115	4.295.870	5,4
Aposentadorias	80.876	91.599	77.028	(15,9)	(4,8)	1.061.724	1.102.424	3,8
Idade	44.304	53.834	45.055	(16,3)	1,7	580.716	621.515	7,0
Invalidez	13.532	14.034	11.481	(18,2)	(15,2)	183.301	182.818	(0,3)
Tempo de Contribuição	23.040	23.731	20.492	(13,6)	(11,1)	297.707	298.091	0,1
Pensão por Morte	30.579	33.353	27.628	(17,2)	(9,7)	396.278	399.295	0,8
Auxílio-Doença	151.427	180.261	145.265	(19,4)	(4,1)	2.022.613	2.158.346	6,7
Salário-Maternidade	42.620	51.338	42.572	(17,1)	(0,1)	568.438	604.815	6,4
Outros	2.137	2.575	2.071	(19,6)	(3,1)	28.062	30.990	10,4
ACIDENTÁRIOS	24.358	26.689	21.548	(19,3)	(11,5)	346.501	333.398	(3,8)
Aposentadorias	784	789	693	(12,2)	(11,6)	11.108	11.433	2,9
Pensão por Morte	53	44	44	0,0	(17,0)	751	614	(18,2)
Auxílio-Doença	22.356	24.527	19.598	(20,1)	(12,3)	319.445	305.208	(4,5)
Auxílio-Accidente	1.161	1.317	1.194	(9,3)	2,8	15.068	16.012	6,3
Auxílio-Suplementar	4	12	19	58,3	375,0	129	131	1,6
ASSISTENCIAIS	23.738	28.317	22.545	(20,4)	(5,0)	341.643	327.317	(4,2)
Amparos Assistenciais - LOAS	23.711	28.317	22.544	(20,4)	(4,9)	341.288	327.037	(4,2)
Idoso	11.008	13.452	10.792	(19,8)	(2,0)	155.353	153.024	(1,5)
Portador de Deficiência	12.703	14.865	11.752	(20,9)	(7,5)	185.935	174.013	(6,4)
Pensões Mensais Vitalícias	26	-	-	-	(100,0)	352	279	(20,7)
Rendas Mensais Vitalícias	1	-	1	-	0,0	3	1	(66,7)
Idade	-	-	1	-	-	-	1	-
Invalidez	1	-	-	-	(100,0)	3	-	(100,0)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	201	104	32	(69,2)	(84,1)	1.780	1.096	(38,4)

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

# Anexos



## Fluxo de Caixa

2012 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.  
Elaboração: SPPS/MPS

ITENS DE RECEITA E DESPESA		JAN
1. SALDO INICIAL		12.313.715
2. RECEBIMENTOS		29.939.275
2.1. ARRECADAÇÃO		23.340.100
- Arrecadação Bancária		20.640.892
- SIMPLES (1)		2.108.235
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)		99.714
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)		191
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)		371.979
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)		28.045
- Quitação de Dívidas (6)		-
- Depósitos Judiciais (7)		102.349
- Restituições de Arrecadação		(11.306)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS		204
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS		41.399
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)(8)		1.417.566
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		5.140.005
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)		223.422
- Concursos e Prognósticos		17.299
- Operações de Crédito Externa		-
- COFINS		726.485
- COFINS/LOAS		3.176.717
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib.- EPU		168.003
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS)/ PASEP / Outros		-

**EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES**

<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>ACUM. 2012</b>
12.471.440	12.575.221	17.941.284	12.056.968	12.634.609	12.855.069	18.493.065	16.976.499	12.469.472	12.569.577	17.791.651	12.313.715
29.425.553	35.072.012	26.866.353	30.530.560	30.257.046	36.387.686	31.704.441	33.993.272	31.017.691	39.087.997	42.029.997	396.311.883
21.055.916	24.412.548	23.951.481	24.066.359	23.939.845	24.570.425	24.881.304	23.980.203	24.724.234	24.887.777	41.070.719	304.880.912
20.518.892	20.782.645	21.403.396	21.638.953	21.395.328	21.726.897	22.172.781	20.954.615	21.899.967	21.790.952	38.001.215	272.926.534
131.738	3.015.919	1.826.008	1.785.005	1.905.602	2.135.446	1.941.120	2.008.238	2.008.457	2.084.846	2.114.934	23.065.546
85.849	105.505	137.663	209.236	216.172	216.039	227.058	458.026	449.954	484.454	508.846	3.198.516
1.112	1.164	50	31	16	434	662	299	7.010	1.749	256	12.975
394.559	339.444	384.617	314.120	312.700	336.403	329.898	323.417	310.074	285.270	276.757	3.979.238
11.882	20.071	34.450	36.079	30.494	27.630	17.782	21.554	26.622	26.307	35.763	316.679
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(65.864)	174.127	185.100	157.581	123.374	143.189	210.076	237.627	62.730	240.475	178.542	1.749.306
(22.251)	(26.327)	(19.802)	(74.647)	(43.841)	(15.613)	(18.073)	(23.572)	(40.579)	(26.276)	(45.594)	(367.881)
449	(48.164)	(47.963)	(117.354)	(120.271)	(132.052)	(176.350)	(180.807)	(167.633)	(104.477)	(102.019)	(1.196.437)
11.467	20.524	17.475	28.822	31.931	22.780	20.023	17.055	11.905	15.584	48.302	287.267
5.102.243	6.676.520	(2.836.800)	2.282.080	2.436.494	8.114.632	(8.625.761)	(1.028.137)	2.381.815	(7.169.767)	(7.693.730)	1.057.155
3.255.477	4.010.584	5.782.160	4.270.652	3.969.047	3.811.902	15.605.224	11.204.958	4.067.370	21.458.879	8.706.726	91.282.985
327.887	323.026	2.902.488	340.644	438.224	477.750	240.565	291.660	347.926	2.206.227	1.921.105	10.040.923
38.013	37.461	27.305	44.558	41.457	55.615	53.721	57.542	3.558	58.705	54.509	489.743
-	-	-	-	-	-	-	-	120	-	783	-
51	75	-	0	1	-	11.899.000	7.966.778	-	15.702.959	1.984.566	38.279.915
2.220.000	2.601.102	1.976.450	2.911.581	2.352.704	2.453.964	2.490.386	2.145.400	2.862.640	2.188.165	3.131.444	30.510.553
95.000	95.000	73.500	190.000	145.000	50.000	155.000	30.000	155.000	198.681	81.489	1.436.674
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

continua □

## Fluxo de Caixa (continuação)

*Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.*

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/ FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

## ITENS DE RECEITA E DESPESA

JAN

- Recursos Ordinários - Contrapartida	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	798.079
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	30.000
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>29.748.540</b>
3.1. PAGAMENTOS INSS	26.080.793
3.1.1. BENEFÍCIOS	24.987.481
- Total de Benefícios	25.125.094
- Devolução de Benefícios	(104.603)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	22.603.118
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	22.454.016
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	149.101
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	2.384.363
3.1.1.2.1. EPU T.N.	83.348
3.1.1.2.2. LOAS	2.301.015
3.1.2. PESSOAL (10)	913.330
3.1.3. CUSTEIO (11)	179.982
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	3.667.747
<b>4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)</b>	<b>19.597.725</b>
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)</b>	<b>(3.005.392)</b>
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ.- BENEF.(4 – 3.1.1)</b>	<b>(5.389.756)</b>
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3 )</b>	<b>190.735</b>
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3 )(13)</b>	<b>12.504.450</b>

**EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES**

<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>ACUM. 2012</b>
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
574.527	953.921	802.417	783.869	991.661	774.573	765.915	713.332	696.636	1.092.988	1.505.035	10.452.952
-	-	-	-	-	-	637	126	1.610	10.372	28.578	71.324
29.289.571	29.670.291	32.724.557	29.923.679	30.009.054	30.723.013	33.196.219	38.471.054	30.890.336	33.837.531	37.867.406	386.351.251
27.081.427	27.523.151	30.582.785	27.723.779	27.748.007	28.482.972	30.897.134	36.149.624	28.594.855	31.476.207	35.482.519	357.823.252
26.450.472	26.505.490	29.607.500	26.935.489	26.926.493	27.418.313	30.033.186	35.327.612	27.784.205	30.451.975	34.395.610	346.823.828
26.606.204	26.673.450	29.775.416	27.097.589	27.147.446	27.535.380	30.188.146	35.662.138	27.832.111	30.636.630	34.643.889	348.923.494
(123.531)	(132.302)	(141.804)	(132.860)	(193.421)	(90.389)	(130.173)	(305.281)	(20.656)	(156.263)	(228.077)	(1.759.359)
23.945.765	23.995.884	27.081.243	24.393.984	24.389.166	24.864.976	27.470.784	32.731.710	25.199.977	27.859.055	32.063.846	316.589.508
23.626.115	23.660.446	24.146.140	24.015.707	23.919.716	24.284.666	27.194.234	32.364.117	24.749.405	27.365.140	32.019.254	309.798.957
319.650	325.438	2.935.103	378.278	469.450	580.309	276.550	367.593	450.572	493.915	44.592	6.790.551
2.504.707	2.519.606	2.526.257	2.541.505	2.537.327	2.553.338	2.562.402	2.595.902	2.584.229	2.592.920	2.331.764	30.234.320
79.086	78.475	78.456	78.378	78.277	78.110	81.359	110.056	77.697	82.486	121.148	1.026.876
2.425.621	2.441.130	2.447.801	2.463.127	2.459.050	2.475.228	2.481.044	2.485.846	2.506.532	2.510.434	2.210.616	29.207.445
520.615	833.018	657.145	656.400	657.632	887.959	658.437	658.011	659.981	827.880	859.168	8.789.576
110.339	184.644	318.140	131.889	163.882	176.699	205.511	164.001	150.668	196.352	227.741	2.209.848
2.208.145	2.147.139	2.141.772	2.199.900	2.261.047	2.240.041	2.299.086	2.321.429	2.295.482	2.361.323	2.384.887	28.527.999
18.802.342	22.221.373	21.765.569	21.820.891	21.631.892	22.283.993	22.534.626	21.610.744	22.381.272	22.477.648	38.636.614	275.764.689
(5.143.423)	(1.764.511)	(5.315.675)	(2.573.094)	(2.757.274)	(2.580.983)	(4.936.158)	(11.120.966)	(2.818.705)	(5.381.407)	6.572.769	(40.824.819)
(7.648.130)	(4.284.116)	(7.841.931)	(5.114.599)	(5.294.601)	(5.134.320)	(7.498.560)	(13.716.868)	(5.402.934)	(7.974.328)	4.241.004	(71.059.139)
135.982	5.401.722	(5.858.204)	606.881	247.992	5.664.674	(1.491.779)	(4.477.781)	127.354	5.250.466	4.162.591	9.960.632
12.607.422	17.976.942	12.083.080	12.663.849	12.882.601	18.519.742	17.001.286	12.498.718	12.596.826	17.820.043	21.954.242	22.274.347

conclusão ■

## Fluxo de Caixa

Dez/2012

(R\$ mil de Dez/2012 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação

Fiscal, que promove a regularização de créditos da União,

decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção,

Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes da execução judicial. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as

dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas

seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR,

SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

## ITENS DE RECEITA E DESPESA

### 1. SALDO INICIAL

### 2. RECEBIMENTOS

#### 2.1. ARRECADAÇÃO

- Arrecadação Bancária

- SIMPLES (1)

- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)

- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)

- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)

- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)

- Quitação de Dívidas (6)

- Depósitos Judiciais(7)

- Restituições de Arrecadação

#### 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

#### 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

#### 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)

#### 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)

- Concursos e Prognósticos

- Operações de Crédito Externa

- COFINS

- COFINS/LOAS

- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU

- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros

**VALORES EM MIL R\$ DE DEZEMBRO/2012 - INPC**

<b>DEZ-11 I</b>	<b>NOV-12 II</b>	<b>DEZ-12 III</b>	<b>VAR. III/II EM %</b>	<b>VAR. III/I EM %</b>	<b>ACUM.JAN. A DEZ-11 - IV</b>	<b>ACUM.JAN. A DEZ-12 - V</b>	<b>VAR. ACUM. V / IV EM %</b>
16.672.541	12.662.593	17.791.651	40,5	6,7	5.235.956	13.010.490	148,5
31.912.676	39.328.086	41.980.780	6,7	31,5	377.014.257	407.475.972	8,1
39.124.024	25.022.782	41.021.502	63,9	4,8	293.972.456	313.159.604	6,5
36.659.806	21.952.208	38.001.215	73,1	3,7	266.557.220	280.872.928	5,4
1.989.048	2.100.274	2.114.934	0,7	6,3	21.872.044	23.759.527	8,6
10.841	488.039	508.846	4,3	4.593,9	130.203	3.266.973	2.409,1
65	1.762	256	(85,4)	292,7	1.793	13.247	639,0
425.117	287.381	276.757	(3,7)	(34,9)	4.245.064	4.109.910	(3,2)
51.097	26.501	35.763	34,9	(30,0)	452.372	326.176	(27,9)
-	-	-	-	-	-	-	-
63.752	242.255	178.542	(26,3)	180,1	1.566.594	1.796.330	14,7
(28.760)	(26.470)	(45.594)	72,2	58,5	(292.158)	(378.449)	29,5
281	(105.250)	(102.019)	(3,1)	(36.440,9)	158.646	(1.225.015)	(872,2)
(76.671)	15.700	48.302	207,7	(163,0)	337.379	296.100	(12,2)
(21.551.509)	(7.222.824)	(7.693.730)	6,5	(64,3)	344.903	1.772.936	414,0
14.416.551	21.617.678	8.706.726	(59,7)	(39,6)	82.200.872	93.472.347	13,7
544.817	2.222.553	1.921.105	(13,6)	252,6	9.993.839	10.290.979	3,0
132.919	59.139	54.509	(7,8)	(59,0)	325.904	503.768	54,6
-	789	-	(100,0)	-	11	911	8.162,6
11.722.828	15.819.163	1.984.566	(87,5)	(83,1)	26.940.762	38.911.629	44,4
1.642.512	2.204.357	3.131.444	42,1	90,6	27.394.756	31.458.030	14,8
99.834	200.151	81.489	(59,3)	(18,4)	1.335.203	1.481.322	10,9
-	-	-	-	-	-	-	-

continua □

## **Fluxo de Caixa (continuação)**

*Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.*

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

## **ITENS DE RECEITA E DESPESA**

- Recursos Ordinários - Contrapartida

- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)

- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

### **3. PAGAMENTOS**

#### **3.1. PAGAMENTOS INSS**

##### **3.1.1. BENEFÍCIOS**

- Total de Benefícios

- Devolução de Benefícios

##### **3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS**

3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS

3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF(9)

##### **3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS**

3.1.1.2.1. EPUT.N.

3.1.1.2.2. LOAS

3.1.2. PESSOAL(10)

3.1.3. CUSTEIO (11)

#### **3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)**

### **4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)**

### **5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1)**

### **6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)**

### **7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)**

### **8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (13)**

**VALORES EM MIL R\$ DE DEZEMBRO/2012 - INPC**

<b>DEZ-11 I</b>	<b>NOV-12 II</b>	<b>DEZ-12 III</b>	<b>VAR. III/II EM %</b>	<b>VAR. III/I EM %</b>	<b>ACUM.JAN. A DEZ-11 - IV</b>	<b>ACUM.JAN. A DEZ-12 - V</b>	<b>VAR. ACUM. V / IV EM %</b>
231.162	1.101.076	1.505.035	36,7	551,1	10.830.973	10.752.570	(0,7)
42.479	10.449	28.578	173,5	(32,7)	5.379.426	73.138	(98,6)
<b>37.460.266</b>	<b>34.087.932</b>	<b>37.867.406</b>	<b>11,1</b>	<b>1,1</b>	<b>373.209.283</b>	<b>397.969.033</b>	<b>6,6</b>
35.185.865	31.709.135	35.482.519	11,9	0,8	346.007.397	368.526.726	6,5
34.040.032	30.677.324	34.395.610	12,1	1,0	333.704.456	357.188.334	7,0
34.216.230	30.863.345	34.643.889	12,2	1,2	335.890.942	359.350.288	7,0
(147.079)	(157.419)	(228.077)	44,9	55,1	(1.873.166)	(1.810.413)	(3,4)
31.660.944	28.065.215	32.063.846	14,2	1,3	305.576.232	326.010.555	6,7
31.333.580	27.567.645	32.019.254	16,1	2,2	297.727.175	318.976.179	7,1
327.365	497.570	44.592	(91,0)	(86,4)	7.849.057	7.034.377	(10,4)
2.379.087	2.612.108	2.331.764	(10,7)	(2,0)	28.128.224	31.177.779	10,8
126.445	83.096	121.148	45,8	(4,2)	1.058.625	1.057.324	(0,1)
2.252.642	2.529.012	2.210.616	(12,6)	(1,9)	27.069.599	30.120.455	11,3
794.972	834.006	859.168	3,0	8,1	9.700.144	9.060.800	(6,6)
350.861	197.805	227.741	15,1	(35,1)	2.602.797	2.277.592	(12,5)
2.274.401	2.378.797	2.384.887	0,3	4,9	27.201.885	29.442.307	8,2
<b>36.849.623</b>	<b>22.643.985</b>	<b>38.636.614</b>	<b>70,6</b>	<b>4,8</b>	<b>266.770.571</b>	<b>283.717.297</b>	<b>6,4</b>
<b>5.188.679</b>	<b>(5.421.230)</b>	<b>6.572.769</b>	<b>(221,2)</b>	<b>26,7</b>	<b>(38.805.661)</b>	<b>(42.293.258)</b>	<b>9,0</b>
<b>2.809.592</b>	<b>(8.033.339)</b>	<b>4.241.004</b>	<b>(152,8)</b>	<b>50,9</b>	<b>(66.933.885)</b>	<b>(73.471.037)</b>	<b>9,8</b>
<b>(5.547.590)</b>	<b>5.240.153</b>	<b>4.113.373</b>	<b>(21,5)</b>	<b>(174,1)</b>	<b>3.804.975</b>	<b>9.506.939</b>	<b>149,9</b>
<b>11.124.951</b>	<b>17.902.747</b>	<b>21.905.024</b>	<b>22,4</b>	<b>96,9</b>	<b>11.124.951</b>	<b>21.905.024</b>	<b>96,9</b>

conclusão ■

**Tabela 3**

*Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios  
(R\$ milhões de Dez/2012 - INPC)*

Fonte: CGF/INSS;  
Elaboração: SPFS/MPS  
Obs. Em outubro de 1998, as contas da INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU).

A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores do Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
<b>VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO, A PREÇOS DE DEZ/2012 INPC</b>						
2002	145.880	9.739	136.141	168.522	123,8	(32.381)
2003	142.286	9.661	132.625	175.888	132,6	(43.263)
2004	156.433	11.407	145.027	194.411	134,1	(49.384)
2005	169.691	11.025	158.666	213.621	134,6	(54.955)
2006	188.587	13.479	175.108	234.846	134,1	(59.738)
2007	209.318	18.236	191.082	252.251	132,0	(61.169)
2008	229.907	21.325	208.582	255.018	122,3	(46.436)
2009	243.608	22.229	221.378	273.689	123,6	(52.310)
2010	269.537	24.486	245.051	295.017	120,4	(49.966)
2011	293.972	27.202	266.771	305.576	114,5	(38.806)
2012	313.160	29.442	283.717	326.011	114,9	(42.293)
dez/10	36.411	2.024	34.386	30.472	88,6	3.915
jan/11	22.685	3.583	19.102	22.475	117,7	(3.373)
fev/11	21.845	2.111	19.734	23.415	118,7	(3.681)
mar/11	21.933	2.061	19.872	23.330	117,4	(3.458)
abr/11	22.331	2.025	20.306	26.579	130,9	(6.273)
mai/11	22.797	2.069	20.728	23.363	112,7	(2.634)
jun/11	23.442	2.137	21.305	23.373	109,7	(2.068)
jul/11	23.593	2.132	21.461	23.726	110,6	(2.265)
ago/11	24.306	2.183	22.123	26.370	119,2	(4.247)
set/11	23.543	2.227	21.316	31.385	147,2	(10.070)
out/11	24.234	2.205	22.029	23.455	106,5	(1.426)
nov/11	24.140	2.196	21.944	26.445	120,5	(4.501)
dez/11	39.124	2.274	36.850	31.661	85,9	5.189

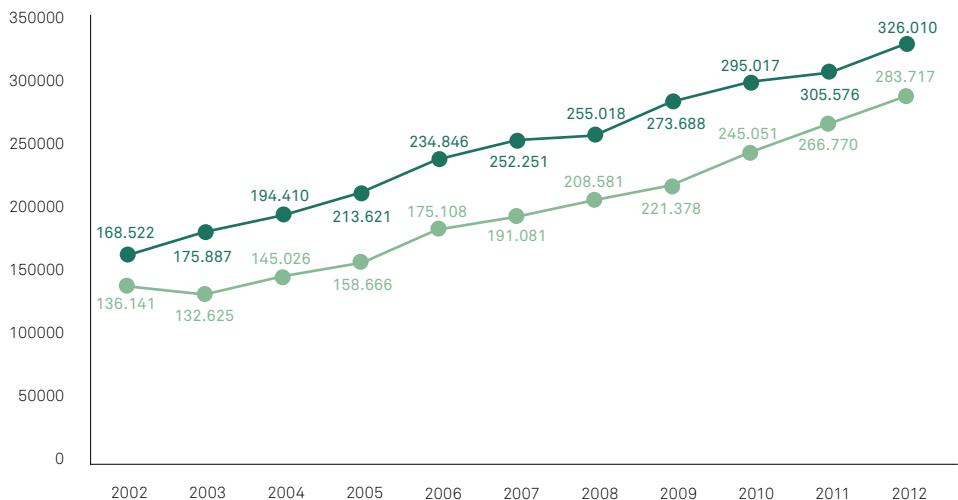
continua □

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
jan/12	24.582	3.875	20.707	23.882	115,3	(3.175)
fev/12	22.113	2.324	19.789	25.202	127,4	(5.413)
mar/12	25.601	2.256	23.346	25.199	107,9	(1.854)
abr/12	24.957	2.236	22.721	28.270	124,4	(5.549)
mai/12	24.938	2.284	22.654	25.326	111,8	(2.671)
jun/12	24.741	2.341	22.400	25.255	112,7	(2.855)
jul/12	25.286	2.310	22.976	25.638	111,6	(2.661)
ago/12	25.491	2.360	23.131	28.198	121,9	(5.067)
set/12	24.412	2.368	22.044	33.387	151,5	(11.344)
out/12	24.994	2.325	22.669	25.524	112,6	(2.855)
nov/12	25.023	2.379	22.644	28.065	123,9	(5.421)
dez/12	41.022	2.385	38.637	32.064	83,0	6.573

**Tabela 3 (continuação)**

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de Dez/2012 - INPC)

conclusão ■



**Gráfico 1**

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios (Acumulado até o mês de Dezembro de cada ano, em R\$ milhões de Dez/2012 - INPC)

#### Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários









